



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0017/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Revoga a Portaria 054/15 e Altera a composição da Subcomissão Permanente de acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Memorando nº 001/2017 da Subcomissão Permanente de Acompanhamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do Câmpus Hortolândia do IFSP, que passa a ter a seguinte formação:

1. LUCIANO DE ARAÚJO (Presidente)
2. JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)
3. SAMARA SIVIRINO MARQUES (Titular)
4. RAFAEL VERONEZZI RODRIGUES (Suplente)
5. CAROLINE LOUISE VILHENA FRANCISCO BERALDO (Suplente)
6. CLEBER BETINI VIEIRA (Suplente)

Art. 2º - REVOGAR a Portaria HTO.0054/2015, de 22 de setembro de 2015.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.  
Publique-se

EDGAR NODA